



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes
Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Claudia Passagli Bittencourt
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretária Municipal de Educação – Roseli Gonçalves Barbosa Dos Reis
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Marcos Larreia Alves
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Maria da Glória Souza Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende
Vice-Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – Josimar Arantes de Oliveira
Vereador – Douglas de Almeida Machado
Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos
Vereadora – Cléia Lemes Corrêa
Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

PORTARIA Nº 006/2026

“Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Rochedo/MS, e dá outras providências.”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. EDGAR DE SOUZA REZENDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso VII, alínea “f”, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO as comemorações religiosas da Semana Santa, especialmente a Quinta-feira Santa;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o interesse público;

R
E
S
O
L
V
E:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Rochedo/MS, no dia 02 de abril de 2026 (Quinta-feira Santa), com a suspensão do expediente administrativo nessa data, bem como a observância do feriado nacional no dia 03 de abril de 2026.

Art. 2º O expediente será retomado normalmente no dia 06 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rochedo/MS, 31 de março de 2026.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 2

EDGAR DE SOUZA REZENDE
Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO

PORTARIA Nº 007/2026

“Dispõe sobre a concessão de Férias
a Servidora Pública da Câmara
Municipal de Rochedo/MS, e dá
outras providências”

EDGAR DE SOUZA REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Rochedo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, VII, “f”, do Regimento interno desta Casa de Leis.

R
E
S
O
L
V
E:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias correspondente ao período de 01 de fevereiro de 2025 a 01 de fevereiro de 2026, a ser usufruída a partir do dia 02 de março de 2026 a 16 de março de 2026, a Servidora Pública **NELI ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Rochedo, 28 de fevereiro de 2026.

EDGAR DE SOUZA
REZENDE:842743791
91

Assinado de forma digital
por EDGAR DE SOUZA
REZENDE:84274379191

EDGAR DE SOUZA REZENDE
Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS